



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Comunicado nº 1/2024/CPSD/DAPA/PROGRAD

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UNIR - PROCESSO SELETIVO DISCENTE PSD-UNIR 2024**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, resolve, nos termos do que disciplina a Lei nº 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal) prorrogar o prazo para interposição de recurso contra as disposições do [Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024, que trata do Processo Seletivo Discente para Preenchimento De Vagas Nos Cursos Presenciais de Graduação Da Unir Psd Unir/2024](#), até o dia **15/01/2020, às 17h**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cpsd@unir.br](mailto:cpsd@unir.br). No corpo do e-mail deverá constar a identificação do candidato e a fundamentação do pedido contra as diretrizes do edital, com a indicação do item e do assunto.

Tal medida se mostrou necessária a fim de evitar prejuízos aos candidatos, devido a identificação de problema técnico no sistema eletrônico de recepção e gerenciamento de recursos do processo seletivo. Ademais, tal medida visa também padronizar todos os prazos deste procedimento; possibilitando o contraditório e ampla defesa dos candidatos.

**Alex Sandro Silva Araújo**

Coordenador de Processo Seletivo Discente Substituto

Portaria nº 808/GR/UNIR, de 8 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Coordenador(a), Substituto**, em 15/01/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1618715** e o código CRC **857FC784**.